



Coren[®] RJ
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

Processo nº: 1764/2019

Data: 22/10/2019

Folhas:

Rubrica:

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
COREN/RJ Nº 02/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE
JANEIRO, E A EMPRESA EVOLUE SERVIÇOS LTDA,
QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO
DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:**

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO – COREN-RJ, autarquia federal fiscalizadora do exercício profissional de enfermagem no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, ex vi da Lei Federal nº 5.905/73, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 502, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ - CEP: 20.071-000, CNPJ nº 27.149.095/0001-66, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por sua Presidente, Sr.^a **LILIAN PRATES BELEM BEHRING**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da identidade profissional COREN/RJ nº 70540-ENF, e pela Primeiro Tesoureiro, Sr. **LEILTON ALVES COELHO**, brasileiro, casado, técnico de enfermagem, portador de identidade COREN/RJ nº. 773.892-TE, ambos empossados pela Decisão COREN RJ nº 1.096/2023 de 11 de dezembro de 2023, de outro lado, e a empresa **EVOLUE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.699.784/0001-81, neste ato representada pelo(a) Sr. **LUCAS ALMEIDA REZENDE**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela (o) [REDACTED] e CPF nº [REDACTED]07.0[REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO COREN/RJ Nº 02/2023**, fundamentado no artigo 57, II DA Lei Federal nº 8.666/1993, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº. 1764/2019, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

Processo nº: 1764/2019

Data: 22/10/2019

Folhas:

Rubrica:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Coren/RJ nº 02/2023, que versa sobre a contratação de serviços de medicina ocupacional realizados por esta Autarquia, consistente com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

A prorrogação do prazo de vigência deste instrumento é de 12 (doze) meses contada de 18 de janeiro de 2026 até 18 de janeiro de 2027, dando-se ao contrato o prazo total 48 (quarenta e oito) meses.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Ao final do prazo acima o contrato 02/2023 se encerrará sem qualquer ônus para a CONTRATADA e o CONTRATANTE, com fundamento no artigo 78, inciso XVII c/c artigo 79, inciso II, ambos da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Se houver a finalização do novo processo licitatório antes do prazo final da vigência do contrato 02/2023, o mesmo será rescindido mediante aviso, com 30 (trinta) dias antecedência, do CONTRATANTE para a CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE quitar todos os débitos referente aos serviços prestados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES:

Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor de R\$ 194.926,47 (cento e noventa e quatro mil novecentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos), mantendo-se as demais condições de pagamento.

Item	Descrição	Quantidade estimada	Periodicidade	Local de Execução	Valor unitário do item	Valor anual do item
------	-----------	---------------------	---------------	-------------------	------------------------	---------------------



1	Elaboração, Implantação, Coordenação, Manutenção, Assistência Técnica ao Desenvolvimento e Emissão do Relatório Anual do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, conforme Norma Regulamentadora nº 07, atendendo o previsto na Legislação do eSocial	12	Anual	Sede e Subseções	R\$ 2.089,80	R\$ 25.077,65
2	Atualização parcial do PCMSO	2	Sob demanda	Sede e Subseções	R\$ 1.044,90	R\$ 2.089,80
3	Elaboração, Implantação, Coordenação, Manutenção, Assistência Técnica ao Desenvolvimento e Emissão do Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT e Mapa de Risco, conforme Norma Regulamentadora nº 01 e 09, atendendo o previsto na Legislação do eSocial	12	Bienal	Sede e Subseções	R\$ 2.089,80	R\$ 25.077,65
4	Atualização parcial do PGR, LTCAT e Mapa de Risco	2	Sob demanda	Sede e Subseções	R\$ 835,92	R\$ 1.671,84
5	Elaboração de Laudo Ergonomia, conforme Norma Regulamentadora nº 17, atendendo o previsto na Legislação do eSocial	12	Anual	Sede	R\$ 1.306,13	R\$ 15.673,53
6	Atualização parcial de Laudo de Ergonomia	2	Sob demanda	Sede e Subseções	R\$ 626,94	R\$ 1.253,88
7	Implantação e Acompanhamento da CIPA, atendendo o previsto na Legislação do eSocial	1	Anual	Sede	R\$ 1.358,37	R\$ 1.358,37
8	Treinamento para CIPA, conforme Norma Regulamentadora nº 05, atendendo o previsto na Legislação do eSocial	1	Anual	Sede	R\$ 2.612,26	R\$ 2.612,26
9	Elaboração e emissão do Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP, atendendo o previsto na Legislação do eSocial	160	Anual	Sede e Subseções	R\$ 10,45	R\$ 1.671,84



10	Emissão de Comunicação de Acidente de Trabalho com Avaliação Médica	10	Sob demanda	Sede e Subseções	R\$ 104,49	R\$ 1.044,90
11	Realização de palestras e campanhas educativas e de prevenção, com controle de frequência e com temáticas que visem a Promoção à Saúde e Bem Estar, a serem definidas em conjunto entre a CONTRATADA e o Coren-RJ, com elaboração e fornecimento pela CONTRATADA de materiais informativos para divulgação e informativos para divulgação e distribuição aos funcionários (folders, cartazes, etc.) sobre o tema, preferencialmente em formato digital, bem como os materiais necessários para a campanha, por exemplo, aferição da pressão; glicose; IMC; dentre outros que venham a ser definidos	3	Sob demanda	Sede e Subseções	R\$ 1.880,82	R\$ 5.642,47
12	Elaboração de ATESTADOS DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO (ADMISSIONAL, Demissional, Periódico, Mudança de Função e Retorno ao Trabalho), com a respectiva comunicação ao Coren-RJ do resultado dos atendimentos efetuados, em até 24 horas após a realização do atendimento e emissão do ASO	250	Sob demanda	Sede e Subseções	R\$ 57,47	R\$ 14.367,40
13	Realização de exames de natureza preventiva, de baixa complexidade, previstos na Legislação e/ou determinados pelo Médico responsável do PCMSO, com a respectiva comunicação ao Coren-RJ do resultado dos atendimentos efetuados, em até 24 horas após a realização do atendimento e emissão do ASO	500	Sob demanda	Sede e Subseções	R\$ 41,80	R\$ 20.898,04
14	Realização de exames de natureza preventiva, de média complexidade, previstos na Legislação e/ou determinados pelo Médico responsável do PCMSO, com a respectiva comunicação ao Coren-RJ do resultado dos atendimentos	250	Sob demanda	Sede e Subseções	R\$ 41,80	R\$ 10.449,02



	efetuados, em até 24 horas após a realização do atendimento e emissão do ASO					
15	Emissão de laudos de especialidades médicas, em casos graves e/ou inconclusivos no Exame de Saúde Ocupacional, com a respectiva comunicação ao Coren-RJ do resultado dos atendimentos efetuados, em até 24 horas após a realização do atendimento e emissão do ASO	30	Sob demanda	Sede e Subseções	R\$ 41,80	R\$ 1.253,88
16	Realização de perícias para homologações de atestados médicos emitidos por Instituições Públicas ou Privadas, em casos graves; inconclusivos no Exame de Saúde Ocupacional e nos afastamentos superiores a 15 (quinze) dias, com a respectiva comunicação ao Coren-RJ do resultado dos atendimentos efetuados, em até 24 horas após a realização do atendimento e emissão do ASO e/ou Laudo Médico	40	Sob demanda	Sede e Subseções	R\$ 1.306,13	R\$ 52.245,10
17	Envio dos eventos do eSocial relativos à Segurança e Medicina do Trabalho, sob demanda	12	Mensal (informações regulares) e sob demanda (informações urgentes)	Empresa contratada	R\$ 1.044,90	R\$ 12.538,82
Valor Total					R\$ 16.493,78	R\$ 194.926,47

PARÁGRAFO ÚNICO. Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 194.926,47 (cento e noventa e quatro mil novecentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos), totalizando o valor do Contrato nº 02/2023 o valor de R\$ 794.576,47 (setecentos e noventa e quatro mil quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

Processo nº: 1764/2019

Data: 22/10/2019

Folhas:

Rubrica:

As despesas com prestações decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias consignados no Orçamento Anual do COREN-RJ, exercício 2026, no Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.022 – Serviços Médico-Hospitalar, 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.044 – Seleção e Treinamento.

PARÁGRAFO ÚNICO. As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA MANTENÇA DO PACTUADO DA AVENÇA ORIGINÁRIA

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, sendo mantidas as demais cláusulas do Contrato COREN-RJ N° 02/2022, no que forem compatíveis com este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO

Após a assinatura do presente Instrumento deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo previsto na legislação pertinente, correndo os encargos por conta do COREN-RJ.

PARÁGRAFO ÚNICO. O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor, número do empenho e fundamento do ato.

CLÁUSULA OITAVA – DA CONTAGEM DOS PRAZOS

Na contagem dos prazos estabelecidos neste aditivo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário, conforme art. 110 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA NONA – DO FORO DE ELEIÇÃO



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

Processo nº: 1764/2019

Data: 22/10/2019

Folhas:

Rubrica:

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Rio de Janeiro, 13 de Janeiro de 2020.


LILIAN PRATES BELEM BEIRING

Presidente do Conselho Regional de
Enfermagem do Rio de Janeiro – Coren-RJ

CONTRATANTE


LEILTON ALVES COELHO

Primeiro Tesoureiro do Conselho Regional de
Enfermagem do Rio de Janeiro – Coren-RJ

CONTRATANTE

LUCAS
ALMEIDA
REZENDE:

Assinado de forma
digital por LUCAS
ALMEIDA
REZENDE:
Dados: 2020.01.13
13:17:24 -03'00'

EVOLUE SERVIÇOS LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Daniel de Sales Rodrigues Amorim

CPF:  18.4 

RG:  9.9 

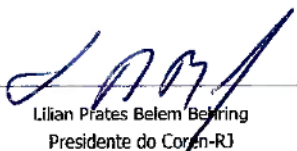
Jan Francisco de Oliveira

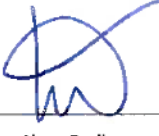
CPF:  80.7 

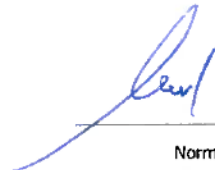
RG:  9.7 

 Coren^{RJ} Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro 27.149.095/0001-66	Nota de empenho 82	Exercício 2026 Processo nº 7764/2019 Data 24/10/2026 Emissão: 05/01/2026 Rubrica
Número: 82 Processo: 1764/2019 Tipo: Estimativo Modalidade Contratada: Pregão Eletrônico		
Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.022 - Serviços Médico-Hospitalar, Odontol. e Laboratoriais		
Favorecido Nome: EVOLUE SERVIÇOS LTDA Endereço: ST SHLS Quadra 716, Conjunto E Nº S/N Parte 408 Parte 409 Bairro: Asa Sul Cidade/UF: Brasília / DF CEP: 70390904 Telefone: Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual:		
CNPJ/CPF 26.699.784/0001-81	Dados Bancários Banco: Conta: Agência:	
Valor: 177.338,17 Cento e setenta e sete mil trezentos e trinta e oito reais e dezessete centavos		
Histórico: Valor empenhado a EVOLUE SERVIÇOS LTDA, para fazer face às despesas com contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho, incluindo elaboração de PGR, PCMSO, LTCAT, PPP, CIPA, CAT, ASO, com realização de exames médicos, emissão de laudos, realização de palestras educativas que visem a promoção à saúde e bem estar, considerando Termo de Referência v.04 às fls. 299-330, Despacho nº 468/2024 do Departamento de Contratos às fls. 649-650, Despacho nº 388/2024 do Departamento de Gestão de Pessoas às fls. 652-655, Despacho nº 695/2024 do Departamento de Contratos às fls. 660-661, Manifestação do fiscal do contrato às fls. 662-664, Parecer nº 101/2024 da Procuradoria Geral às fls. 668-683, Despacho nº 501/2024 do Departamento de Gestão de Pessoas às fls. 689-691, Despacho nº 896/2024 do Departamento Técnico de Contratações às fls. 885, Despacho nº 771/2025 do Setor de Orçamento e Empenho às fls. 1257, Despacho nº 008/2026 do Setor de Contratos e Convênios às fls. 1261-1263, Exame de Conformidade nº 034/2026 da Controladoria às fls. 1277-1279, Despacho nº 013/2026 do Departamento Técnico de Contratações às fls. 1281 e autorização da Presidência às fls. 1283. Valor total do 3º Termo Aditivo ao contrato 02/2023: R\$ 194.926,47 Vigência do contrato: 18/01/2026 a 18/01/2027 Valor estimado para 11 meses e 12 dias de janeiro/2026: R\$ 177.338,17 - Elaboração, dentre outros PCMSO - Valor anual - R\$ 25.077,65 - Atualização parcial PCMSO - Valor anual - R\$ 2.089,80 - Elaboração, dentre outros LTCAT - Valor anual - R\$ 25.077,65 - Atualização parcial PGR, LTCAT e Mapa de Risco - Valor anual - R\$ 1.671,84 - Laudo ergonômico - Valor anual - R\$ 15.673,53 - Atualização de laudo ergonômico - Valor anual - R\$ 1.253,88 - Implantação e acompanhamento CIPA - Valor anual - R\$ 1.358,37 - Elaboração e emissão PPP - Valor anual - R\$ 1.671,84 - Comunicação de acidente de trabalho com avaliação médica - Valor anual - R\$ 1.044,90 - Elaboração de ASO - Valor anual - R\$ 14.367,40 - Realização de exames preventivos de baixa complexidade - Valor anual - R\$ 20.898,04 - Realização de exames preventivos de média complexidade - Valor anual - R\$ 10.449,02 - Emissão de laudos de especialidades médicas - Valor anual - R\$ 1.253,88 - Realização de perícia para homologação de atestados - Valor anual - R\$ 52.245,10 - Envio de eventos ao E-social - Valor anual - R\$ 12.538,82		
Saldo Anterior 196.367,50	Valor do Empenho 177.338,17	Saldo Atual da Conta 19.029,33

Rio de Janeiro-RJ, 05 de janeiro de 2026


 Lilian Prates Belem Behring
 Presidente do Coren-RJ
 COREN-RJ 778540


 Leilton Alves Coelho
 1º Tesoureiro
 COREN-RJ 773892


 Normeli Fernandes
 Chefe do Departamento Financeiro
 Matrícula 0542

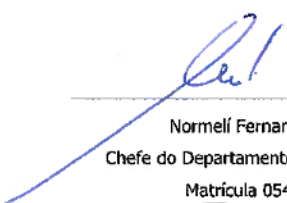
1288

 27.149.095/0001-66	Nota de empenho 83	Exercício 2026 Processo nº 1764/2019 Emissão: 05/01/2026 Rubrica
Número: 83 Processo: 1764/2019 Emissão: 05/01/2026		
Tipo: Estimativo		
Modalidade Contratada: Pregão Eletrônico		
Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.044 - Seleção e Treinamento		
Favorecido Nome: EVOLVE SERVIÇOS LTDA Endereço: ST SHLS Quadra 716, Conjunto E Nº S/N Parte 408 Parte 409 Bairro: Asa Sul Cidade/UF: Brasília / DF CEP: 70390904 Telefone: Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual:		
CNPJ/CPF 26.699.784/0001-81	Dados Bancários Banco: Agência:	Conta:
Valor: 8.254,73 Oito mil duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos		
Histórico: Valor empenhado a EVOLVE SERVIÇOS LTDA, para fazer face às despesas com contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho, incluindo elaboração de PGR, PCMSO, LTCAT, PPP, CIPA, CAT, ASO, com realização de exames médicos, emissão de laudos, realização de palestras educativas que visem a promoção à saúde e bem estar, considerando Termo de Referência v.04 às fls. 299-330, Despacho nº 468/2024 do Departamento de Contratos às fls. 649-650, Despacho nº 388/2024 do Departamento de Gestão de Pessoas às fls. 652-655, Despacho nº 695/2024 do Departamento de Contratos às fls. 660-661, Manifestação do fiscal do contrato às fls. 662-664, Parecer nº 101/2024 da Procuradoria Geral às fls. 668-683, Despacho nº 501/2024 do Departamento de Gestão de Pessoas às fls. 689-691, Despacho nº 896/2024 do Departamento Técnico de Contratações às fls. 885, Despacho nº 771/2025 do Setor de Orçamento e Empenho às fls. 1257, Despacho nº 008/2026 do Setor de Contratos e Convênios às fls. 1261-1263, Exame de Conformidade nº 034/2026 da Controladoria às fls. 1277-1279, Despacho nº 013/2026 do Departamento Técnico de Contratações às fls. 1281 e autorização da Presidência às fls. 1283. Valor total do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2023: R\$ 194.926,47 Vigência do contrato: 18/01/2026 a 18/01/2027 - Treinamento CIPA: R\$ 2.612,26 - Realização de palestras educativas - Valor anual - R\$ 5.642,47		
Saldo Anterior 211.550,00	Valor do Empenho 8.254,73	Saldo Atual da Conta 203.295,27

Rio de Janeiro-RJ, 05 de janeiro de 2026


Lilian Prates Belem Behring
Presidente do Coren-RJ
COREN-RJ 70540


Leilton Alves Coelho
1º Tesoureiro
COREN-RJ 773892


Normelí Fernandes
Chefe do Departamento Financeiro
Matrícula 0542